



Resolução n. 0003/2016

Delega Competência ao Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA**, **Sr. Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público (artigo 33, § 1º) e do Estatuto (artigo 27) do Consórcio, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Sr. Elói Rönnau, Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, das atribuições insculpidas no artigo 33, incisos II a X, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, para prática de todos os atos administrativos previstos, de acordo com o que estabelece o parágrafo primeiro, do artigo supracitado.

Art. 2º. A presente Resolução deverá ser homologada pela Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução nº 15 de 07 de julho de 2014.

Fraiburgo SC, 04 de janeiro de 2016.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO

Prefeito de Caçador
Presidente do CIMCATARINA